Declaração

A Prefeitura Municipal de Sinimbu declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Pavimentação da Avenida General Flores da Cunha - Trecho 2", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 26,89 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 4%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será Empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**2 - Construção de Rodovias e Ferrovias**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	4,20 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,50 %
R	RISCO	0,65 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,12 %
L	LUCRO	7,50 %
I	IMPOSTOS	9,75 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	1,60 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	26,89 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Sinimbu/RS, 26 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDER ANDRE DHIEL
Data: 05/12/2025 11:41:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vander Dhiel - Responsável Técnico
CREA nºRS248518

Wilson Molz - Prefeito
CPF nº172.720.250-34